ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016

Às 14:45 hs (catorze e quarenta e cinco minutos) do dia 20 de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário Contador Antônio Rocha de Souza, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, sito a Av. Presidente Dutra, 2374 – Centro - Porto Velho-RO, realizou-se a Trecentésima Trigésima Oitava Sessão Plenária Ordinária, sob a Presidência do Contador **EDNEU DA SILVA CALDERARI,** presidente do CRC-RO. A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros que assinaram o livro de presença: Contadora **ELBA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** Vice-presidente de Administração e Finanças, Contador **AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA,** Vice-presidente de Controle Interno, Contador **JOELSO TAVARES DE ANDRADE,** Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Contador **ELIELTON DIAS SANTANA,** 1º Membro da Câmara de Controle Interno, Contadora **ANDRÉIA CRISTIANE GREGORY,** 2º Membro da Câmara de Controle Interno, Contador **ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA,** 1º Membro da Câmara de Registro, Técnico em Contabilidade **ALBINO ALFONÇO WOBETO,** 1º Membro da Câmara de Fiscalização, Técnico em Contabilidade **EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA,** 2º Membro da Câmara de Fiscalização e os Conselheiros Suplentes Contadores **MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO, ANA PAULA DE LIMA FANK** e o Técnico em Contabilidade **NEREU LEANDRO DE MORAES. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.** Contadora VILMA FÁTIMA MENDES, por motivo de viagem, Contadora MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA, em virtude de viagem a trabalho do período de 16 a 21/05/2016, Técnica em Contabilidade MARIA REGINA DOMINGOS/PVRO, motivo: viagem de caráter pessoal. Havendo o número legal de conselheiros a presidente deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi apreciada a Ata da Trecentésima Trigésima Sétima Sessão Plenária Ordinária, realizada em 15 de abril de 2016. A ata foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS RECEBIDOS NO REGIONAL:** Ofício S/N/2016, MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA/PVRO– Informando ausência na Reunião de Câmaras e Plenária a serem realizadas no dia 20/05/2016, em virtude de viagem a trabalho do período de 16 a 21/05/2016; Ofício/E-mail S/N/2016, MARIA REGINA DOMINGOS/PVRO – Informando ausência na Reunião de Câmaras e Plenária a serem realizadas no dia 20/05/2016, motivo: viagem de caráter pessoal; Ofício nº 001/2016, UNIJIPA, FACULDADE PANAMERICANA DE JI-PARANÁ/RO – Solicitando que o Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Joelso Tavares de Andrade ministre palestra com tema: "Gestão Fiscal com Enfoque na Eficiência dos Resultados", para a turma do 7º período de Ciências Contábeis, dia 26/04/2016; Ofício nº 015/UNIJIPA/2016, FACULDADE PANAMERICANA DE JI-PARANÁ/RO – Solicitando que o Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Joelso Tavares de Andrade participe do Talk Show no evento denominado 2ª Interação Contábil, dia 28/04/2016; Ofício S/N/2016, FAROL, FACULDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA/RO – Convidando o Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Joelso Tavares de Andrade, para participar na condição de debatedor da IX Jornada Científica Farol 2016, conjugada com o VI Farol Integração 2016, nos dias 2 e 3/05/2016; Ofício S/N/2016, FAP – FACULDADE DE PIMENTA BUENO/RO – Convidando o Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Joelso Tavares de Andrade para participar do II Simpósio Rondoniense de Contabilidade e Gestão Ambiental, ocasião em que ministrará palestra com tema: "Gestão Fiscal com Enfoque na Eficiência dos Resultados"; Ofício nº 064/2016/PRESIDÊNCIA-GP/RO – Cumprimentando e parabenizando pelo Dia do Contabilista; Ofício S/N/2016, FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE PERITOS, ÁRBITROS, MEDIAORES E CONCILIADORES/DF – Convidando para participar da Solenidade alusiva de Posse da Diretoria Executiva e dos Conselhos Consultivo e Fiscal, biênio 2016/2017, dia 19/05/2016; Ofício nº 1277/2016/PRE/RO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Requisitando sejam informadas, por intermédio da ferramenta SisConta Eleitoral, mensalmente, a relação dos inscritos no

CRC-RO, que desde o ano de 2008 até o presente, foram excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional; Agradecendo o envio do Convite para a Solenidade de Posse do CRC-RO e informando a impossibilidade de comparecer, devido a compromissos previamente agendados; Ofício Circular nº 004/2016/GAB/SUDER – Solicitando manifestação desse Conselho em participar da composição do Comitê de Comércio Exterior do Estado de Rondônia – CCEX-RO; Ofício nº 005/NUCSA/UNIR/2016/RO – Solicitando indicação de um representante para compor o Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas CONUCSA, órgão deliberativo e consultivo, responsáveis pela Coordenação e integração das atividades dos diversos departamentos, cursos, pesquisas e projetos especiais, dentro da universidade; Ofício PRES. Circular nº 026/2016, CRC-MS – Encaminhando exemplares do Jornal do CRC/MS, 51ª Edição, referente aos meses de Jan/Fev/Mar de 2016; Ofício/Convite/E-mail S/N/2016, FIERO/RO – Convidando este Conselho para participar do Movimento Rondônia pela Educação, dia 23/05/2016; Ofício/Convite S/N/2016, FENACON/DF – Convidando para participar do Coquetel de Inauguração da Nova Sede do Instituto Fenacon, dia 19/05/2016; Ofício/Convite S/N/2016, CRC-SP – Convidando para participar da sessão solene em comemoração: "70 anos de Regulamentação da profissão Contábil" e "Dia do Profissional da Contabilidade", dia 30/05/2016; Ofício nº 0138/CGM/16, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Convidamos a participar da 1ª Audiência Pública de Gestão Fiscal do Quadrimestre do Exercício 2016, dia 23/05/2016; Ofício/E-mail S/N/2016, SENAR /RO, Encaminhando programação dos eventos por município a serem realizados aos profissionais da contabilidade, tendo como foco as Contribuições previdenciárias e as SENAR, aplicáveis através do SEFIP/GFIP; **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFC:** Ofício Circular nº 447/2016 CFC-Direx – Encaminhando o Projeto "Apoio aos Conselhos Regionais de Contabilidade para Renovação a Frota de Veículos", exercício de 2016; Ofício Circular nº 448/2016 CFC-Direx – Encaminhando o Projeto "Apoio aos Conselhos Regionais de Contabilidade para Atualização do Parque de Informática" - exercício de 2016; Ofício nº 470/2016 CFC-Direx – Encaminhando para conhecimento documentos a seguir: histórico das ações realizadas pelo Sistema CFC/CRCs, para implementação da Lei nº 12.527/11, Plano de ação geral para atendimento das determinações contidas no Acórdão nº 96/2016-TCU, Plano de ação de deliberação para atendimento das determinações contidas no Acórdão nº 96/2016 – TCU; Ofício 505/2016/DIREX-CFC – Informando que não foi recepcionado no CFC, até a data de 19/04, o balancete do mês de fevereiro de 2016 e solicitando o envio do mesmo o mais breve possível; Ofício nº 604/2016 CFC-Direx – Informando que o arquiteto do CFC, Paulo Régis de Oliveira Assumpção, estará presente no CRC-RO, no período de 11 a 13 de maio de 2016; Ofício nº 624/2016 – Encaminhando relatório de Auditoria Interna nº 19/2016, referente à auditoria de gestão do exercício de 2015, para manifestação; Ofício/E-mail S/N/2016, CFC/Direx – Informando que foi publicado no Diário Oficial da União, o resultado da 1ª Edição do Exame de Suficiência d 2016, que foi aplicado no dia 10/04/2016. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE CONTROLE INTERNO - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 268ª** (Ducentésima Sexagésima Oitava) Reunião da Câmara de Controle Interno – **Processo: COB FIN nº. 2016/0450** - **Procedência**: Vilhena/RO – **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Isenção de Anuidade Exercício 2016 – **Parecer:** Baseado nos laudos médicos apresentados, no longo tratamento de saúde, nos pareceres favoráveis e no que determina a Resolução do CFC nº 1368/2011, em seu Artigo 27, incisos II e III, deferimento do pedido e concessão da isenção de anuidade referente ao exercício de 2016 - **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: COB FIN nº. 2016/0451** - **Procedência**: Vilhena/RO – **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Transação de Anuidades 2009,2010, 2011,2012,2013,2014 e 2015; Multas de Infrações dos exercícios 2008,2012, 2013 e 2015; e multa de Eleição exercício 2009 - **Parecer:** Baseado nos documentos anexos ao processo folhas 04 a 09, 23, 24, 25 e 26 e no que determina a Resolução nº 1.368/2011, Artigo 17, Inciso I e II, Letras A, B e C, deferimento do pedido de transação dos débitos vencidos pelo valor originário em nome do [redacted] - **Decisão:**

Aprovado por unanimidade; **Processo: COB FIN nº. 2016/0549** - **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Remissão da Anuidades dos Exercícios 2011, 2013, 2013, 2014 e 2015 – **Parecer:** Baseado nos exames, receituários, justificativa da mesma anexa ao processo Folhas 05 a 082 e no que determina a Resolução n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letra d, deferimento do pedido de remissão integral dos débitos vencidos, em nome da [redacted] - **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: COB FIN nº. 2016/0744** - **Procedência**: Jaru/RO – **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Isenção de Anuidade Exercício 2016 - **Parecer:** Baseado nos autos do processo, na condição de invalidez, nos pareceres favoráveis e no que determina as Resoluções do CFC nº 1368/2011, em seu Artigo 27, inciso III e Resolução nº 835/99, Artigo 1º, deferimento do pedido e concessão da isenção de anuidade referente ao exercício de 2016 - **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: COB FIN nº. 2016/0745** - **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Baixa de Débitos Prescritos até 31/12/2014 – **Parecer:** Baseado nos autos do processo, parecer jurídico e no inciso V do artigo 456, com inciso I do Parágrafo único do artigo 174 do CNT, redação anterior à LC nº 118 de 2005, bem como, no artigo 26 da Resolução nº 1.368 do CFC, deferimento do processo em questão, por entender que os créditos e débitos foram atingidos pela prescrição, portanto, deverão ser baixados e extintos - **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: COB FIN nº. 2016/0752** - **Procedência**: Cuiaba/MT – **Interessado**: [redacted] - Assunto: Transação de Anuidades 2007,2010, 2011,2012,2013,2014 e 2015, Multas de Eleições dos Exercícios 2007 e 2009 e multas de Infrações do Exercício 2008 - **Parecer:** Entendido que as alegações não possuem base legal, e não constam anexos ao processo documentos comprobatórios da real situação financeira da profissional. Sendo assim indeferimento do pedido - **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: COB FIN nº. 2016/0753** - **Procedência**: Ji-Parana/RO – **Interessado**: [redacted] - Assunto: Remissão de Anuidade do Exercício 2015 e Isenção da Anuidade do Exercício 2016 – **Parecer:** Baseado na vasta documentação anexa ao processo e no que determina a Resolução n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letra d, deferimento do pedido de remissão integral dos débitos vencidos, em nome da [redacted] - **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: COB FIN nº. 2016/0754** - **Procedência**: Ji-Parana/RO – **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Remissão de Anuidade do Exercício de 2014 - **Parecer:** Indeferimento do pedido, por entender que a mesma causa danos ao interesse público, e não possui base legal para pedido de remissão - **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: CONT nº. 2016/0857** - **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRC-RO - **Assunto:** Prestação de Contas do mês de Março de 2016, deles constando a Informação da Contabilidade, Balancetes de Verificação Orçamentária, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Informações da Cota Parte do CFC, Demonstrativo de Restos a Pagar e Fluxo Financeiro Sintético, todos relativos aos meses de março e abril de 2016. É de parecer que os mesmos encontram-se em plenas condições de serem aprovados pelo Egrégio Plenário – **Processo: CONT nº. 2016/0920** - **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRC-RO - **Assunto:** Prestação de Contas do mês de Abril de 2016, deles constando a Informação da Contabilidade, Balancetes de Verificação Orçamentária, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Informações da Cota Parte do CFC, Demonstrativo de Restos a Pagar e Fluxo Financeiro Sintético, todos relativos aos meses de março e abril de 2016. É de parecer que os mesmos encontram-se em plenas condições de serem aprovados pelo Egrégio Plenário. **CÂMARA DE REGISTRO - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 093ª** (Nonagésima Terceira) Reunião da Câmara de Registro – cujos processos foram lidos, discutidos e votados cada um separadamente. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade; **CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 310ª** (Trecentésima Quinquagésima Décima) Reunião da Câmara de Fiscalização Registro – cujos processos foram lidos,

discutidos e votados cada um separadamente. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade; **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 142ª** (Centésima Quadragésima Segunda) Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional – Ordem do Dia: **a)** Termo de Convênio da Faculdade Porto/FGV. Assunto: Concessão de desconto na mensalidade dos cursos disponibilizados pela Faculdade. **Despacho:** Indeferido, pois o conteúdo não contempla ao Programa de Educação Profissional Continuada do Sistema CFC/CRCS. **b)** Debatido a Elaboração da Programação da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, sugerindo nome de Palestrantes, analisando alguns orçamentos de estrutura de equipamentos para o local onde ocorrerão as palestras. **c) Processo CDP nº 2016/000225 - Interessado:** [redacted] - **Assunto:** Justificativa de não cumprimento do Programa Educação Profissional Continuada - Parecer e Voto: Pelo Indeferimento do pedido conforme a NBC PG 12, item 13; **Processo CDP nº 2016/000925 - Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Educação Profissional Continuada, Curso sobre Processos Críticos para Gestão e Implantação do e-Social, a ser realizado de 20 a 24 de junho - Parecer e Voto pela aprovação do curso. **APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS: PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO TÉCNICO EM CONTABILIDADE NEREU LEANDRO DE MORAES: Processo:** FIS 2015/000205 - **Procedência:** Jaru – RO - **Interessado:** [redacted] - **Assunto:** Auto de Infração nº 2015/900210 - **Capitulação:** Art. 20 do DL 9295/46, c/c Súmula 09 do CFC e com Art. 20 da Resolução CFC nº 1.370/2011 - **Parecer:** Pela manutenção do Auto de Infração, mantendo a pena de Multa no valor de R$ 424,00 (quatrocentos e vinte reais), nos termos das alíneas "b", do artigo 27, do DL 9295/46, c/c Art. 25, incisos I da Resolução CFC nº 1.370/2011, com Art. 58 e Art. 59 da Resolução CFC nº 1.309/2010, com Resolução CFC nº 1.467/14 - **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: 1.** Minuta da Portaria que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência do CRC-RO, que após lida e discutida, a minuta foi aprovada por unanimidade, sendo numerada pela Portaria CRC-RO Nº 055/2016. **INTERESSE GERAL: 1.** O Conselheiro Contador ELIELTON DIAS SANTANA, comunicou que protocolou seu pedido de exoneração do cargo que ocupa neste Conselho e esclareceu que o pedido são por razões de cunho pessoal. Por se tratar de pedido de renúncia, por decisão pessoal o presidente agradeceu o trabalho realizado pelo Conselheiro durante o período em que prestou serviço ao Conselho, e convocou a Conselheira Contadora ANA PAULA DE LIMA FANK, Conselheira suplente do referido conselheiro e presente no Plenário a assumir a vaga de Conselheira Efetiva. Todos os Conselheiros se manifestaram agradecidos ao trabalho do Conselheiro e desejando sucesso ao mesmo. Em contínuo o Presidente participou ao Plenário que indicou o nome da Conselheira MARIA REGINA DOMINGOS para para compor o Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas CONUCSA, órgão deliberativo e consultivo, responsável pela Coordenação e integração das atividades dos diversos departamentos, cursos, pesquisas e projetos especiais, dentro da universidade – UNIR. O Contador JOELSO TAVARES DE ANDRADE teceu comentários referente a gravação que irá fazer do Seminário webinar sobre "Metodologia de cálculo do ICMS-ST em decorrência da implantação do CEST-Novidades do Decreto nº 20.878 no Estado de Rondônia. **COMUNICAÇÕES: Conselheiro Joelso Tavares de Andrade.** Dia 26/04 ministrou a palestra "Gestão fiscal com enfoque na eficiência dos resultados", na Faculdade UNIJIPA em Ji-Paraná, dia 27/04 participou de Reunião na SEFIN-RO para tratar sobre o Decreto 20.709/2016, dia 28/04 ministrou a palestra "Inovação e mudanças na área contábil" na Faculdade UNIJIPA em Ji-Paraná, dia 03/05 presidiu os debates da "Mesa Redonda – com o tema: As mudanças no ICMS e os Impactos para as Empresas" na VI FAROL INTEGRAÇÃO 2016, realizado pela Faculdade Rolim de Moura, dias 04 e 05/05 participou do Fórum SPED EFD-Reinf e e-Social no CFC em Brasília, dia 10/05 ministrou a palestra "Gestão fiscal com enfoque na eficiência de resultados" na Faculdade FAP em Pimenta Bueno, dia 12/05 participou de Reunião na SEFIN-RO para tratar sobre o Decreto 20.709, e Reunião no SESCAP - Sindicato das Empresas de Assessoramento, Pericia, Informação e Pesquisa e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Rondônia – Pauta: Termo de Cooperação Técnica. **Conselheiro Edneu da Silva Calderari.** Dia 05/05 representou

o CRC em reunião na SEFIN – Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – Assunto: Decreto 20.709 sobre a prorrogação do início dos efeitos do decreto, reunião na FECOMÉRIO – Assuntos: Decreto 20.780 sobre a obrigatoriedade do reconhecimento de firma junto a SEFIN e Decreto 14.053/2009, que trata da prorrogação da Nota Fiscal eletrônica ao consumidor para as empresas do Simples Nacional. Dia 12/05 representou o CRC na reunião com a SEFIN – Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia e FECOMÉRIO – Pauta: ICMS Decreto 20.709, na reunião com o SESCAP – Sindicato das Empresas de Assessoramento, Pericia, Informação e Pesquisa e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Rondônia – Pauta: Termo de Cooperação Técnica e em reunião com o arquiteto Paulo Régis de Oliveira Assumpção, para avaliação da reforma do prédio da Sede do CRC-RO. Dia 17/05 representou o CRC em reunião com o SESCAP – Sindicato das Empresas de Assessoramento, Pericia, Informação e Pesquisa e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Rondônia – Pauta: Prorrogação do prazo da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica. **ENCERRAMENTO:** A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Porto Velho-RO. 20 de maio. Visto:

Edneu da Silva Calderari

Elba Oliveira de Araújo

Agno Roberto Monteiro Pereira

Joelso Tavares de Andrade

Andréia Cristiane Gregory

Elielton Dias Santana

Antônio Rocha de Souza

Edmilson José de Oliveira Pedrosa

Albino Alfonço Wobeto

Maria Avani Chaves Capoucho

Ana Paula de Lima Fank

Nereu Leandro de Moares

Letícia Freitas dos Santos